

GAZETA DO OESTE

Ano XXII Nº 5987 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel. : 77 3612.7476 09 de setembro de 2022

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (74) 3662-2101, Barra- Bahia

CONCORRÊNCIA - Nº. 001/2022; TIPO: TÉCNICA E MENOR PREÇO GLOBAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0115/2022

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA - Nº. 001/2022; TIPO: TÉCNICA E MENOR PREÇO GLOBAL; OBJETO Contratação de empresa para Execução dos serviços de limpeza pública em toda a área urbana da cidade de Barra, Povoados de Igarité e comunidades situadas ao longo da estrada Barra-Igarité , no Povoado de Ibiraba e comunidades localizadas na margem do Rio São Francisco, Itaquiara ao longo da estrada Barra -Ibiraba e Povoados , conservação dos sistemas de drenagem de águas pluviais e manutenção do aterro sanitário no Município de Barra na Sede e Zona Rural. Credenciamento das empresas: dia 25/10/2022às 09h00; LOCAL DE REALIZAÇÃO: **Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal da Barra, à Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (74) 3662-2101, Barra- Bahia;** Local de Retirada do Edital: **na PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA - BA, no endereço acima ou no endereço eletrônico licitacao@barra.ba.gov.br.**

BARRA, BA – 09 de setembro de 2022

Francina da Cruz rabelo Neta
Presidente
DECRETO 0025/2022

ATOS OFICIAIS
